



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina,  
Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 035 – JANEIRO/2020  
Portarias 08-016/2020  
(PRAD)**

**05 de fevereiro de 2020**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 8 / 2020 - PRAD (11.00.15)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Teresina-PI, 20 de Janeiro de 2020**

**Aplica penalidade ao contratado por descumprimento contratual.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

Considerando o disposto na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 7.892/2013,

Considerando os autos do processo administrativo nº 23111.065982/2019-54, que trata de aplicação de sanção à empresa contratada,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aplicar à empresa RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Alfredo de Carvalho, nº 56, Bairro Espinheiro, Recife-PE, CEP 52021-040, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.465.222/0001-01, a penalidade de multa no valor de R\$ 109.780,06 (cento e nove mil, setecentos e oitenta reais e seis centavos) com fulcro na cláusula 15, itens 15.5.5 Termo de Referência- Anexo I do Pregão Eletrônico 82/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação em Boletim Interno.

*(Assinado digitalmente em 20/01/2020 17:49)*

**LUCAS LOPES DE ARAUJO**

*PRO-REITOR(A)*

*Matricula: 1638169*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **0bba1a7403**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 9 / 2020 - PRAD (11.00.15)**

**Nº do Protocolo: 23111.006011/2020-47**

**Teresina-PI, 22 de Janeiro de 2020**

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de contrato, por meio do processo nº 23111.000676/2020-47.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o estabelecido na IN nº 05, de 26 de maio de 2017,

Considerando o estabelecido no processo nº 23111.000676/2020-47,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato Nº03/2020, Pregão Eletrônico nº 33/2019, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, os seguintes servidores:

**GESTOR DE CONTRATO:**

I - **Titular:** Alexandre Marinho Oliveira (Lotação: Campus Ministro Reis Veloso/CMRV, Cargo/Função: Reitor, Siape: 1636079);

II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

**FISCAL DO CONTRATO:**

I - **Titular:** Fabiana Lúcia de Sousa Pereira (Lotação: Coordenação Administrativa-Financeira/CMRV, Cargo/Função: Contadora, Siape: 1564976);

II - **Substituto:** Nachara Campos Mendes (Lotação: Biblioteca setorial/CMRV, Cargo/Função: Assistente em Administração, Siape: 2172805)

**Art. 2º** - As atribuições do gestor e fiscal do contrato constam na Portaria PRAD nº 171/2017, de 18 de dezembro de 2017.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

22/01/2020

[https://www.sipac.ufpi.br/sipac/protocolo/documento/documento\\_visualizacao.jsf?imprimir=true&idDoc=1725703](https://www.sipac.ufpi.br/sipac/protocolo/documento/documento_visualizacao.jsf?imprimir=true&idDoc=1725703)

*(Assinado digitalmente em 22/01/2020 11:54)*

LUCAS LOPES DE ARAUJO

*PRO-REITOR(A)*

*Matrícula: 1638169*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **5b5e858006**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 10 / 2020 - PRAD (11.00.15)**

**Nº do Protocolo: 23111.006017/2020-79**

**Teresina-PI, 22 de Janeiro de 2020**

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de contrato, por meio do processo nº 23111.000682/2020-79.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o estabelecido na IN nº 05, de 26 de maio de 2017,

Considerando o estabelecido no processo nº 23111.000682/2020-79,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato Nº04/2020, Pregão Eletrônico nº 33/2019**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **EXCELÊNCIA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, os seguintes servidores:

**GESTOR DE CONTRATO:**

I - **Titular:** Alexandre Marinho Oliveira (Lotação: Campus Ministro Reis Veloso/CMRV, Cargo/Função: Reitor, Siape: 1636079);

II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

**FISCAL DO CONTRATO:**

I - **Titular:** Fabiana Lúcia de Sousa Pereira (Lotação: Coordenação Administrativa-Financeira/CMRV, Cargo/Função: Contadora, Siape: 1564976);

II - **Substituto:** Lígia Carvalho Queiroz (Lotação: Divisão de Patrimônio/CMRV, Cargo/Função: Assistente em Administração, Siape: 2264612).

**Art. 2º** - As atribuições do gestor e fiscal do contrato constam na **Portaria PRAD nº 171/2017**, de 18 de dezembro de 2017.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

*(Assinado digitalmente em 22/01/2020 12:03 )*

LUCAS LOPES DE ARAUJO

*PRO-REITOR(A)*

*Matrícula: 1638169*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **232d46890a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 11 / 2020 - PRAD (11.00.15)**

**Nº do Protocolo: 23111.006146/2020-88**

**Teresina-PI, 23 de Janeiro de 2020**

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de contrato, por meio do processo nº 23111.071574/2019-02.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o estabelecido na IN nº 05, de 26 de maio de 2017,

Considerando o estabelecido no processo nº 23111.071574/2019-02,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato Nº05/2020, Pregão Eletrônico nº 14/2019**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **CPINFORMAR COMERCIAL LTDA**, os seguintes servidores:

**GESTOR DE CONTRATO:**

I - **Titular:** Eva Leal de Moraes (Lotação: Cerimonial/Reitoria, Cargo/Função: Chefe do Cerimonial, Siape: 423168);

II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

**FISCAL DO CONTRATO:**

I - **Titular:** Manoel Vera Cruz Filho (Lotação: Cerimonial/Reitoria, Cargo/Função: Assistente em Administração, Siape: 423346);

II - **Substituto:** Silvia Letícia de Assis Pereira (Lotação: Cerimonial/Reitoria, Cargo/Função: Relações Públicas, Siape: 1147963).

**Art. 2º** - As atribuições do gestor e fiscal do contrato constam na **Portaria PRAD nº 171/2017**, de 18 de dezembro de 2017.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

*(Assinado digitalmente em 23/01/2020 09:36)*

LUCAS LOPES DE ARAUJO

*PRO-REITOR(A)*

*Matricula: 1638169*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **eb753b7d8c**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 12 / 2020 - PRAD (11.00.15)**

**Nº do Protocolo: 23111.007037/2020-87**

**Teresina-PI, 28 de Janeiro de 2020**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar o artigo 1º da Portaria Nº 94/2019, de 21 de agosto de 2019. Onde se lê: Contrato Nº 38/2019, leia-se: **Contrato Nº 06/2020**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

*(Assinado digitalmente em 28/01/2020 17:41 )*

**LUCAS LOPES DE ARAUJO**

*PRO-REITOR(A)*

*Matrícula: 1638169*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **0b7e108fce**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 13 / 2020 - PRAD (11.00.15)**

**Nº do Protocolo: 23111.009439/2020-29**

**Teresina-PI, 30 de Janeiro de 2020**

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de contrato, por meio do processo nº 23111.083008/2019-35.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o estabelecido na IN nº 05, de 26 de maio de 2017,

Considerando o estabelecido no processo nº 23111.083008/2019-35,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato Nº09/2020, Pregão Eletrônico nº 24/2019**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, os seguintes servidores:

**GESTOR DE CONTRATO:**

I - **Titular:** Ricardo de Andrade Lira Rabelo (Lotação: Departamento de Computação/CCN, Cargo/Função: Superintendente da STI, Siape: 2061294);

II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

**FISCAL DO CONTRATO:**

I - **Titular:** Anathalia Cristina Santana de Sousa (Lotação: Coordenação de Infraestrutura/NTI, Cargo/Função: Assistente em Administração, Siape: 1475240);

II - **Substituto:** Diego Francisco de Mesquita Oliveira (Lotação: Coordenação de Infraestrutura/NTI, Cargo/Função: Técnico de TI, Siape: 2361134).

**Art. 2º** - As atribuições do gestor e fiscal do contrato constam na **Portaria PRAD nº 171/2017**, de 18 de dezembro de 2017.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

*(Assinado digitalmente em 23/01/2020 09:36 )*

**LUCAS LOPES DE ARAUJO**

*PRO-REITOR(A)*

*Matricula: 1638169*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **eb753b7d8c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 14 / 2020 - PRAD (11.00.15)**

**Nº do Protocolo: 23111.009451/2020-93**

**Teresina-PI, 30 de Janeiro de 2020**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar o artigo 1º da Portaria Nº 161/2019, de 29 de novembro de 2019. Onde se lê: Contrato Nº 63/2019, leia-se: **Contrato Nº 07/2020**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

*(Assinado digitalmente em 30/01/2020 11:57)*

**LUCAS LOPES DE ARAUJO**

*PRO-REITOR(A)*

*Matrícula: 1638169*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **cc8e8bcc7f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 15 / 2020 - PRAD (11.00.15)**

**Nº do Protocolo: 23111.009628/2020-67**

**Teresina-PI, 31 de Janeiro de 2020**

Designa servidores para constituir comissão de planejamento da contratação de serviço de sistema de banco de preços, pleiteados por meio do processo administrativo nº 23111.000732/2020-87.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

Considerando o disposto na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 7.892/2013,

Considerando o processo nº 23111.000732/2020-87, o qual pleiteia a constituição de comissão de planejamento da contratação de serviços sistema de banco de preços,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, conforme segue, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar o planejamento da contratação proposta nos termos estabelecidos no Art. 20 da IN Nº 05/2017:

- Layzianna Maria Santos Lima Soares - SIAPE 1655008 (Unidade de Exercício - Campus Ministro Reis Veloso - CMRV);
- Fabiana Lúcia de Sousa Pereira - SIAPE 1564976 (Unidade de Exercício - Campus Ministro Reis Veloso - CMRV);
- Rangel de Sales Meireles - SIAPE 1568884 (Unidade de Exercício - Coordenadoria de Orçamento - PROPLAN);
- Simonne Saraiva Nunes - SIAPE 1984338 (Unidade de Exercício - Diretoria de Contabilidade e Finanças);
- Francisca Murilaia Almeida de Brito - SIAPE 3021803 (Unidade de Exercício - Gerência de Contratos);
- Raimunda Virgínia Silva - SIAPE 2475042 (Unidade de Exercício - Coordenadoria de Compras e Licitações);
- Sanches Wendy Ibiapina Araújo - SIAPE 3014424 (Unidade de Exercício - Coordenadoria de Compras e Licitações).

**Art. 2º** - O Planejamento da Contratação deve seguir o estabelecido no Capítulo III - Do Planejamento da Contratação da Instrução Normativa Nº 05/2017, de 26/05/2017, bem como os Anexos II, III, IV e V do citado normativo.

**Art. 3º** - O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da Contratação será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 4º** - As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas, por escrito, a Pró-Reitoria de Administração para adoção de medidas convenientes.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

*(Assinado digitalmente em 31/01/2020 11:50)*

LUCAS LOPES DE ARAUJO

*PRO-REITOR(A)*

*Matrícula: 1638169*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **d87c5ea5bb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 16 / 2020 - CAFS (11.00.32)**

**Nº do Protocolo: 23111.009741/2020-23**

**Teresina-PI, 03 de Fevereiro de 2020**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o estabelecido nos Memorandos Eletrônicos Nº 66/2020 e 110/2020 - PREUNI,

**RESOLVE:**

1º - Alterar o Fiscal Titular e Suplente setorial do **Contrato Nº 59/2019**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e CONSTRUTORA WN LTDA**, instituídos por meio da **Portaria Nº 05/2020-PRAD, de 13 de janeiro de 2020**, conforme segue:

**GESTOR DE CONTRATO:**

I - **Titular:** Olgaína Soares Diocesano (Lotação: Campus Amílcar Ferreira Sobral , Cargo/Função: Coordenadora Administrativa e Financeira, Siape: 1905396);

II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

**FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO (CAMPUS AMILCAR FERREITA SOBRAL - CAFS):**

I - **Titular:** Jociel de Carvalho Santos (Lotação: Campus Amílcar Ferreira Sobral, Cargo/Função: Técnico em Edificações, Siape: 2086716);

II - **Substituto:** Alex dos Santos Alves (Lotação: Campus Amílcar Ferreira Sobral, Cargo/Função: Assistente em Administração, Siape: 2320603).

**FISCAL SETORIAL DO CONTRATO (COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO-CTF):**

I - **Titular:** Henrique Mauricio da Silva (Lotação: Prefeitura Universitária - PREUNI, Cargo/Função: Técnico em Edificações, Siape: 2249301);

II - **Substituto:** Jociel de Carvalho Santos (Lotação: Campus Amílcar Ferreira Sobral, Cargo/Função: Técnico em Edificações, Siape: 2086716).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

*(Assinado digitalmente em 03/02/2020 09:22)*

LUCAS LOPES DE ARAUJO



03/02/2020

[https://www.sipac.ufpi.br/sipac/protocolo/documento/documento\\_visualizacao.jsf?imprimir=true&idDoc=1729307](https://www.sipac.ufpi.br/sipac/protocolo/documento/documento_visualizacao.jsf?imprimir=true&idDoc=1729307)

*PRO-REITOR(A)*  
*Matrícula: 1638169*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **df643cd1b3**